Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 005-A
as folhas 01-V/02 sob Nº 4311
Câmara Municipal 28/05/2020

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 005/2020	28/05/2020	Kleber de Almeida Lopes / PDT

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: 17ª Ordinária
de 15 / Junho / 2020.
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais, e com a anuência plenária, vem à digna presença de V.Exa., REQUERER, envio de expediente à excelentíssima Prefeita Municipal senhora Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, com cópia deste, sobre o seguinte pleito:

Considerando a criação e composição do GABINETE DE PREVENÇÃO E CUIDADO A POSSÍVEIS PORTADORES DE CORONAVÍRUS, conforme Decreto nº 31/2020 de 18/03/2020 do Executivo Municipal;

Considerando o estado de emergência na saúde pública municipal por 180 (cento e oitenta) dias, e, a competência legiferante da Secretaria Municipal de Saúde, consoante dispõe o art. 9º do Decreto nº 31/2020 do Executivo Municipal;

Considerando as verbas já destinadas ao município de Alvorada do Norte, pelo governo federal, para a prevenção e combate à pandemia do novo coronavius.

REQUEREMOS, com urgência, uma ação conjunta de este poder público com o gabinete de prevenção e cuidado da saúde, secretaria municipal de saúde, vigilância sanitária municipal e, forças públicas de segurança com competência para legiferar, para a IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS na BR-020, nos limites do município, de orientação e/ou esclarecimentos, com a possibilidade, também, de testagem aos viajantes que apresentem os sintomas, com objetivo de reduzir os riscos de contágio, combate e prevenção da convid-19.

Scanned with CamScanner

Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 005-A
as folhas 01v/02 sob Nº 4311
Câmara Municipal 28/05/2020
Funcionário Encarregado

REQUEREMOS, também, a possibilidade de instalação de tendas com a equipe de saúde do município, devidamente portando os equipamentos de proteção individual (EPI), para testar as pessoas e verificar se apresentam sintomas compatíveis com a covid-19, com medição da temperatura corporal e, se positivo, encaminhar para as UBS a fim de que sejam avaliadas.

A nossa cidade é cortada pela BR-020, onde recebemos pessoas de vários estados e municípios, que não somente realizam o percurso direto, mas, também, fazem as paradas habituais e utilizam dos estabelecimentos bancários, comerciais, alimentícios dentre outros, e o pleito em questão trará mais segurança à população que só tem a ganhar, com estas ações do poder público.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Maio de 2020.

Bancada: PDT

Vereador Kleber de Almeida Lopes (Cebinho)
Autor

Vereador José Osmar Brito Leite (Mazim Brito)
Coautor/apoio:

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO
Protocolado no Livro nº 068
Folha 31 sob nº 031
Aos 23 / 06 / 2020

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Oficio Nº: 178 /2020.

Alvorada do Norte – GO, 18 de Junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor:

JOSÉ OSMAR DE BRITO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

N e s t a.

Assunto: Requerimento nº 055/2020

Senhor Presidente:

Venho através deste, em resposta ao Requerimento nº 005/2020, aprovado pela Câmara Municipal, informar que a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, já vem realizando diversas ações de Prevenção ao COVID 19, inclusive com a implantação de Barreiras Sanitárias nas Principais vias Municipais de acesso a Alvorada e Alvoradinha, desde o dia 04 de junho de 2020 e que continuará realizando ações de combate ao COVID 19 conforme normativa do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Esclarecemos ainda que, anteriormente a vossa solicitação, já contactamos a Polícia Rodoviária Federal para que as Barreiras fossem implantadas na Rodovia BR 020, mas que a Polícia Rodoviária Federal não autorizou devido a questões legais, de logística e de efetivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reafirmar protestos de consideração e elevado respeito.

Atenciosamente,

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

Scanned with CamScanner